

DECRETO N° 10.790
DE 21 DE ABRIL DE 2025

***DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE SANTOS, PELO FALECIMENTO DE
JORGE MARIO BERGOGLIO, SUA
SANTIDADE O PAPA FRANCISCO.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município de Santos os dias 21 a 27 de abril de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de abril de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento